

/ PALAVRA DO LEITOR

Venda de remédios

Os supermercados do Rio Grande do Sul não devem instalar farmácias no interior dos estabelecimentos, apesar de a Câmara dos Deputados ter aprovado projeto que permite esse tipo de operação dentro das lojas. A proposta será encaminhada para sanção presidencial (Jornal do Comércio, edição de 06/03/2026). Na minha opinião, supermercado é supermercado, não deve vender remédio, assim como farmácia é farmácia e não deve vender produtos que não são medicamentos. (Izabel Paludo)



Venda de remédios II

Nos Estados Unidos e no Canadá existem as *drugstores* (estabelecimentos que funcionam como lojas de conveniência e vendem outros itens além de remédios). A quem interessa? No caso do Brasil, será ampliado o número de farmacêuticos nesses locais? Quais serão as regras? (Sandra Tietz)

Orla de Ipanema

Em relação ao comentário publicado neste espaço na segunda-feira (9), enviado pelo leitor Gustavo Bernardes sobre os 16 meses para conclusão da obra na orla de Ipanema, lembro que, passado tanto tempo do mandato do prefeito Sebastião Melo, o leitor ainda não entendeu o ritmo das obras da Prefeitura de Porto Alegre. Demoram, no mínimo, o dobro do tempo previsto e anunciado à população. Cito dois exemplos emblemáticos de demora: o Quadrilátero Central e o Viaduto Otávio Rocha. (Manoel Luiz Silva dos Santos, por e-mail)

Marcas de Quem Decide

Geraldo Rufino, fundador da JR Diesel, a maior empresa de reciclagem da América Latina, encerrou o evento Marcas de Quem Decide 2026 realizado no Salão de Atos da Pucrs na noite de terça-feira (3) compartilhando com a plateia sua história e as lições de uma carreira que iniciou catando latas (JC, 03/03/2026). A palestra de Geraldo Rufino encerrou com chave de ouro o Marcas de Quem Decide, um evento incrível. Parabéns ao Jornal do Comércio pela realização do evento. (Luciana Saraiva)



Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

O tripé da insanidade jurídica brasileira

Luiz Trindade

Quando o Direito deixa de ser proteção e vira ameaça, o problema não é retórico: é econômico. Um tripé de insanidade se instalou e ele sufoca a livre iniciativa sob o pretexto da legalidade.

Primeiro, a reforma tributária. Prometeu-se simplificação, mas o que se entrega é um aumento brutal da carga efetiva em setores vitais como serviços, saúde e educação. O crédito financeiro tardio é uma armadilha que destrói o fluxo de caixa. Na prática, a empresa que estava viva e operando vira uma empresa descapitalizada antes mesmo da primeira guia vencer.

Segundo, a Lei do Devedor Contumaz. Do modo como está sendo desenhada, é um atentado à preservação da empresa. Autoriza a Fazenda a pedir a falência de negócios em recuperação judicial regular e bloqueia a transação tributária, justamente o único instrumento moderno de consensualidade que temos. O Estado nega a porta de entrada, tranca a porta de saída e ainda apaga a luz.

Terceiro, a exigência da Certidão Negativa de Débitos (CND) como condição absoluta. É o delírio completo: a recuperação judicial exige a Certidão; o documento depende de transação; a transação leva anos para tramitar e, no fim, decisões administrativas valem mais que a lei. A empresa precisa de um documento que só consegue obter após morrer.

Esse cenário é fruto do que chamo de “mundo

paralelo dos tribunais”. Quando um ministro afirma que “empresa que não paga tributo não pode ser preservada”, ele ignora que, no Brasil, o sistema foi feito para litigar, não para pagar. A Fazenda ganha no tempo, não no mérito. A empresa quebra muito antes de qualquer má-fé ser comprovada. Não é uma questão moral ou jurídica; é macroeconomia básica.

O capital é pragmático. Ele pergunta: “consigo planejar, parcelar e negociar?”. Se a resposta é não, o “Efeito Paraguai” acontece: vai embora quem pode e quebra quem fica. O Estado, então, aumenta impostos para compensar a base menor, alimentando a espiral da falência nacional.

O paradoxo é cruel. O mesmo Estado que prega a relevância social da empresa cria regras que a impedem de respirar. Não é que os tribunais vivam em outro mundo; é pior: julgam como se o mundo real não tivesse consequências. E quando a economia responde, não adianta nota técnica ou modulação. A empresa já fechou, o emprego sumiu e o capital já cruzou a fronteira.

Advogado especializado em Direito Tributário

Prometeu-se simplificação, mas o que se entrega é um aumento brutal da carga efetiva

Combate permanente ao feminicídio

Delegada Nadine

O feminicídio é um crime covarde e silencioso que muitas vezes ocorre dentro da própria casa. É um grande desafio para todos nós, pois está enraizado em uma cultura de posse que resulta em violência. Diante desse cenário, é urgente refletir sobre como enfrentar esse crime. Precisamos falar mais sobre os homens que matam do que sobre as mulheres que morrem.

Nos últimos quatro anos, 660 crianças e adolescentes ficaram órfãos desse crime no RS

A exposição repetida de detalhes da vida da vítima e de como o crime ocorreu pouco contribui para a prevenção, prolonga a dor das famílias e pode gerar imitação por outros agressores, chamada de copycat.

Como Delegada de Polícia, acompanhei a implementação da Lei Maria da Penha nas delegacias e presenciei histórias que se repetiam. A justificativa dos agressores quase sempre era a mesma: “matei porque ela não queria mais ser minha”. Um sentimento de controle absolutamente inaceitável.

Agora como deputada, buscamos avançar também em medidas voltadas ao atendimento de homens. O projeto que cria o programa de escuta Linha Calma, inspirado em iniciativa com resultados

positivos em Bogotá, propõe uma política pública dedicada aos homens.

Além da mulher, o feminicídio causa danos permanentes em famílias inteiras, deixando crianças e jovens órfãos. Somente nos últimos quatro anos, 660 crianças e adolescentes ficaram órfãos desse crime no Rio Grande do Sul. A proposta que cria o Auxílio RS Ampara é um passo importante na proteção dessas famílias.

Outra iniciativa em debate trata do monitoramento preditivo para impedir a reincidência da violência contra a mulher, por meio do cruzamento de dados das áreas da saúde, educação e segurança pública. Também tramita proposta que permite às mulheres acesso a antecedentes policiais de companheiros, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados. A medida amplia a proteção e pode salvar vidas.

Um novo projeto de lei, denominado Lei Roseli, em homenagem à ex-vereadora de Nova Prata assassinada pelo ex-companheiro, cria um programa de avaliação, monitoramento e medida terapêutica compulsória para autores de violência doméstica.

Essas são proposições voltadas à defesa, à proteção e à prevenção da violência contra as mulheres propostas pelo nosso mandato. O enfrentamento ao feminicídio exige soma de esforços e atuação integrada para impedir que esse crime continue fazendo vítimas e deixando famílias enlutadas e crianças órfãs.

Deputada estadual (PSDB)